

EDITAL N.º 60/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que o executivo camarário por deliberação de 21 de Maio de 2008, tomou a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, para a execução da obra “**Ligação Rodoviária entre a E.M. 506 e o IP3 (A24) – Nó do Parque Empresarial de Chaves**”, sendo necessária a aquisição da parcela de terreno abaixo discriminada, em conformidade com o disposto no nº2, do Artigo 10º, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro:

Nº da Parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Área (m ²)	Encargos Relatório Perito	Previsão em PDM
		Matriz/Freguesia	Descrição Predial	Confrontações			
		Rústica Outeiro Seco					
222N	João do Nascimento Morais Félix Alto de Santa Ana 5400 – 673 Outeiro Seco Maria de Fátima Ferreira Félix Sousa Estrada do Seara – Extremo 5400-578 Chaves	1386º	02225/130798	Norte: José Bernardo Sul: João Félix Nascente: Caminho Público Poente: Filipa da Assunção	510 m2	€ 1 530,00	Espaço Agro-Florestal

O interesse público suprajacente à realização de tal obra, assenta, inquestionavelmente, por um lado, na concretização da aspiração legítima da população do concelho de Chaves, no sentido de dispor de acessibilidades à Auto-Estrada do Interior Norte (A24) e, por outro lado, com vista a colmatar a ausência, no actual traçado da A24, de uma ligação à rede viária nacional que sirva o Parque Empresarial de Chaves e possibilite aos utentes da rede viária nacional, em geral, e às populações locais, em particular, o rápido e directo acesso à auto-estrada e desta ao Parque Empresarial de Chaves e, sem o qual, o investimento público realizado nas infra-estruturas empresariais ali localizadas (Parque de Actividades, Plataforma Logística e Mercado Abastecedor), perderiam grande parte da sua atractividade e ou viabilidade económicas.

Sendo somente conhecida a morada constante dos Serviços da Administração Fiscal, para onde foi enviada a respectiva notificação da resolução de expropriar, e tendo a mesma sido devolvida, nos termos do nº4, do Artigo 11º e nº5 do Artigo 10º do Código das Expropriações, é utilizado este meio para publicitar a resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública (DUP) da expropriação, com carácter de urgência, da parcela acima identificada.

Para qualquer esclarecimento sobre o conteúdo da referida resolução de expropriar, deverá ser contactada a Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos - Sector de Contratos, Expropriações e Apoio ao Notariado – sita no Edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente – das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h -.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos os interessados, se publica o presente Edital, que vai, também, ser afixado nos lugares de costume deste Município e da freguesia de Outeiro Seco.

E eu, _____, Sandra Cristina Monteiro de Barros Lisboa Dias Delgado, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos deste Município, no uso de competências delegadas, pelo Director de Departamento de Administração Geral, Dr. Marcelo Delgado, o subscrevi.

Chaves, 04 de Maio de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)